



## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

**PLP 11/2020** – DTQ 2 do PT do ART.8º do substitutivo do Senado Federal, para rejeição.

**PLP 11/2020 que** Prevê a apuração do ICMS-substituição relativo ao diesel, etanol hidratado e à gasolina a partir de valores fixos por unidade de medida, definidos na lei estadual. NOVA EMENTA: Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; e dá outras providências.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do DTQ 2 do PT do ART.8º do substitutivo do Senado Federal, para rejeição, do **PLP 11/2020**, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 10/03/2022, votei NÃO com o partido.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

**Luizianne Lins**  
Deputada Federal – PT/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224202595400>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 713 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5713/3713 - Fax (61) 3215-2713 | [dep.luiziannelins@camara.leg.br](mailto:dep.luiziannelins@camara.leg.br)



\* C D 2 2 4 2 0 2 5 9 5 4 0 0 \*